



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JULIO CESAR



EMENDA Nº *161* (ADITIVA)
(De vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências."

Dê-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2. PODER EXECUTIVO		Cargos	2019	2020	2021
2.2 - Secretaria de Saúde - SES	Pagamento da GATA – Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa conf. Lei 5008/12	20.000	80.000.000	85.600.000	91.592.000
2.3 - Secretaria de Saúde - SES	Isonomia Salarial para os servidores da carreira de assistência pública a saúde do DF conf. Lei 5174/13	20.000	20.000.000	21.400.000	22.898.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo remunerar e permitir a incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA, conforme Decisão TCDF 2326/2018, de 15/05/2018, do TCDF, aos servidores de nível técnico da Saúde do DF e promover melhor **isonomia salarial e equidade**.

Vale ressaltar que considerando que os limites da LRF permitem tal remuneração.

Deputado **JULIO CESAR**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado **BISPO RENATO**

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **WELLINGTON LUIZ**

Deputado **JOE VALLE**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em *21/07/18* às *14h* em *Praca* Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000

Assinatura *[assinatura]* Matrícula *[matricula]*